



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 72 de 08 de julho de 2025.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS SEABRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.584 de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2024, e

CONSIDERANDO que cabe à autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MPDG nº 05/2017/SEGES.MP;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal da Bahia;

CONSIDERANDO o Parecer da PROJUR em consulta realizada por Mem. Nº 211/2015/DEPAD-REITORIA/DAP/PROAP/IFBA, que versa sobre a designação de gestor e fiscais de contrato nos locais afetos ao objeto do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Mary Vânia Guimarães Alves**, matrícula SIAPE 1793487, para atuar como **Fiscal Técnica e Administrativa Setorial Titular** do Contrato nº 01/2025, celebrado com a Empresa **MEGA 3 CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 21.596.552/0001-84, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e outros, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme Pregão Eletrônico nº 90001/2025 e processo nº 23720.001280/2024-29.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **Edileide Lima de Oliveira**, matrícula SIAPE 1776778, para atuar como **Fiscal Técnica e Administrativa Setorial Substituta** do Contrato nº 01/2025, celebrado com a Empresa **MEGA 3 CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 21.596.552/0001-84, tendo como objeto a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e outros, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme Pregão Eletrônico nº 90001/2025 e processo nº 23720.001280/2024-29.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO, Diretor(a) Geral**, em 08/07/2025, às 15:57, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4269444** e o código CRC **A52B410C**.
